



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2020  
NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020  
ATA Nº. 157/2020**

No dia 20/02/2020, fez-se presente às 09:10 horas, para realizar na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Riqueza, em sua sede administrativa, sito a Rua João Mari, 55, Centro, município de Riqueza, Santa Catarina, sessão pública para o recebimento de propostas e habilitações relativas à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020, cujo objeto é Aquisição gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para cesta básica no ano de 2020, para famílias carentes conforme programa criado pela lei 0353, de 19/08/2005, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo, com a presença da servidora Sra. Dirce Heinsohn, pregoeira designada pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, e dos servidores membros da equipe de apoio, sendo a Sra. Patrícia Poncio dos Santos Faller e o Sr. Oldemar Bernardes. No horário definido no Edital 09:10 horas a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de identificação/ credenciamento da(s) empresa(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Por parte dos proponentes, participaram da sessão, apresentando o credenciamento e munidos dos envelopes nº 1 e 2:

Cód. Prop.	Razão social do Proponente	CNPJ/CPF do Proponente	Representante	Documento
536	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	01.123.147/0001-31	Douglas Naibo	009.651.919-31
570	CELSO GALLON - ME	01.481.751/0001-30	Celso Gallon	162.799.569-20
1720	MERCADO RIQUEZA LTDA ME	13.228.500/0001-27	Jacqueline D. Bisello	047.969.479-65

Com vistas à utilização das prerrogativas dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, todas as empresas apresentaram a Habilitação Preliminar para Microempresas ou -Empresas de Pequeno Porte.

Procedida à abertura do envelope identificado com o número 01 – Proposta Comercial, passou-se à análise de seus conteúdos. Após as análises criteriosas das propostas comerciais efetuada pela Pregoeira verificou-se que todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos do Edital. Registra-se que, não obstante a conferência efetuada, ficam as licitantes responsáveis pelo fornecimento de produtos/serviços que atendam a todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos.

Lote	Item	Und.	Marca	Descrição Objetos	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Proponente
1	1	Und		Cesta básica Projeto Riqueza Florida	20,0	279,0000	5.580,00	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME

Para a etapa de lances verbais foram selecionadas as empresas ofertantes dos menores preços para cada item e aquelas com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação àqueles, e, para os itens em que não houve três ofertas nas condições definidas anteriormente,



puderam ofertar lances os autores das melhores propostas; até o máximo de três, independente dos preços oferecidos.

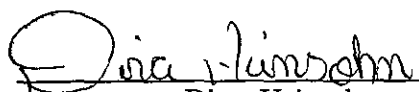
Item	Lance	Descrição Objeto:	Quant.	Valor Lance R\$	Empresa
1	1	Cesta básica Projeto Riqueza Florida	20,0	Declinou	CELSO GALLON - ME
1	1	Cesta básica Projeto Riqueza Florida	20,0	Declinou	MERCADO RIQUEZA LTDA ME
1	1	Cesta básica Projeto Riqueza Florida	20,0	278.9000	SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME

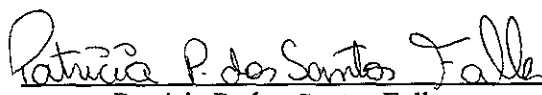
Após a etapa de lances o licitante informou acerca da impossibilidade da redução de sua última proposta através de eventual negociação direta, a pregoeira juntamente com a equipe de apoio, chegaram a seguinte classificação final:

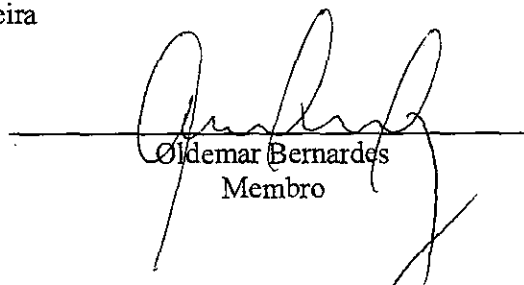
FORNECEDOR	TOTAL GERAL
SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	5.578,00

Ato contínuo iniciou-se a abertura dos envelopes identificados como de nº 02 – Habilitação, do proponente classificado em 1º lugar na etapa anterior, após análise dos documentos, o pregoeiro decidiu **HABILITAR** o proponente participante, tendo em vista que o mesmo apresentou toda a documentação de acordo com as exigências do ato convocatório. Não houve manifestação de intenção de interpor recurso. A decisão da pregoeira será publicada no local de costume da Prefeitura Municipal de Riqueza, para a devida publicidade e será submetida à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito de Riqueza/SC para a competente homologação. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Riqueza/SC, 20 de fevereiro de 2020.

  
Dirce Heinsohn  
Pregoeira

  
Patrícia P. dos Santos Fallér  
Membro

  
Oldemar Bernardes  
Membro

PRESENTES

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_